
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2020 - PMP/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000133/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECER AS COMUNIDADES RUAIS DE JENIPAPEIRO, CAVACO, ALEXANDRE PINTO E BOM JARDIM..

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando o atual período de estiagem no nordeste, região onde situa-se o município de Portalegre RN; considerando que existem em nosso município comunidades rurais, as quais não possuem abastecimento de água pela Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN; considerando que o município de Portalegre não possui mais caminhão pipa em razão de o mesmo ter incendiado por falha elétrica no motor; considerando por fim que as comunidades rurais não podem ficar desabastecidas de água potável uma vez que é essencial para sobrevivência, faz-se necessária a contratação da referida despesa.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA 07191556498, com endereço na R RAIMUNDO RODRIGUES TORRE,13,PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.913.772/0001-33.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 15 de outubro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Higo de Sousa Costa

Código Identificador:0C268D2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2020. Edição 2379

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>